

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

[2021]



APRESENTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2021

ÍNDICE

Assunto	Página
1. <u>LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA JUNTA</u>	1
2. <u>APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS</u>	14
2.1. REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS	16
2.2. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS	18
3. <u>DADOS SOBRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DESDE 2002</u>	21
4. <u>ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO</u>	24
4.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO	24
4.1.1. Nota às grandes opções do plano	24
4.1.2. Síntese das despesas segundo a classificação funcional	25
4.2. ORÇAMENTO	28
4.2.1. Nota ao orçamento	28
4.2.2. Mapa resumo das receitas e das despesas	29
4.2.3. Gráfico da estrutura das receitas	31
4.2.4. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica	33
4.2.5. Mapa resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica	35
4.2.6. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica	37
4.3. CENTROS DE CUSTOS	39
4.3.1. Nota aos Centros de Custos	39
4.3.2. Estrutura dos Centros de Custos	40
5. <u>NOTA FINAL</u>	44

1 – Linhas Gerais da política das Grandes Opções do Plano e Orçamento



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature at the top, followed by several smaller signatures, some with names like 'Luís' and 'Adriano' partially legible.



LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS **OPÇÕES DO PLANO - 2021**

Nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia de Freguesia de Corroios, o Executivo da Junta de Freguesia de Corroios submete, à apreciação da Assembleia de Freguesia de Corroios, o seu Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o ano de 2021.

Como sempre, este Plano de Atividades, mais do que constituir um plano desejável, é necessariamente o Plano de Atividades que consideramos possível, face aos escassos meios e extremas condições que prevemos ter à disposição. Ou seja, embora este Plano consubstancie, obviamente, opções da responsabilidade do Executivo da Junta de Freguesia, o mesmo é também condicionado pelas disponibilidades financeiras de que esta Junta disporá para o ano de 2021.

Ora, como é do conhecimento público, o próximo ano de 2021 será fortemente restritivo em matéria de disponibilidades financeiras para os serviços públicos e, em particular, para as autarquias, conforme se pode verificar nas receitas obtidas em 2020 pela Junta de Freguesia de Corroios e previsão do Orçamento Geral do Estado, na medida em que se continua a não dar cumprimento à Lei das Finanças Locais, e abordado no último Congresso da ANAFRE.

Por outro lado, importa mais uma vez relembrar as limitações funcionais e competências das Juntas de Freguesia.

Quanto às receitas previstas para 2021, no caso de Corroios, prevê-se uma transferência do FFF (transferências correntes) no valor anual de 374.940,00 euros. Nas transferências de capital, houve a preocupação de prever as rubricas onde, eventualmente, possam surgir receitas futuras, daí o valor ser apenas de 6,00 euros.

Apesar das dificuldades, foi possível equilibrar as receitas, havendo no entanto a considerar o aumento da despesa corrente de uma forma considerável.

Em resumo, o ano de 2021 será mais uma vez um ano muito difícil em termos financeiros para as autarquias e esta Junta de Freguesia não foge a essa regra,

ainda mais e de acordo com as limitações que resultam da aplicação do Orçamento Geral do Estado para 2021, com o não cumprimento da Lei das Finanças Locais.

No entanto, a Junta de Freguesia pretende continuar a desenvolver a sua ação dentro dos mesmos parâmetros dos anos transatos. Ou seja, continuaremos a levar a efeito iniciativas que consideramos importantes, mas fazendo-as com recurso ao apoio de parceiros/entidades e contributos externos no sentido de as mesmas serem efetuadas tendencialmente a custo zero.

Privilegiaremos as parcerias com o Movimento Associativo de Base Popular na realização dessas iniciativas, apoiando-as dentro das melhores possibilidades e trabalhando cada vez mais em parceria quanto a meios técnicos e recursos humanos.

Vamos articular com a população, dentro do Plano de Atividades da Junta de Freguesia e face às condicionantes financeiras impostas, **solicitando a opinião sobre um projeto que gostaríamos de ver realizado na Freguesia**, o qual, obviamente, tem de estar nas nossas competências.

Pelo exposto, consideramos que o Plano de Atividades e o Orçamento que o suporta é o Plano possível na atual conjuntura económica do País, e é por isso um plano sério, realista, exigente e vocacionado para responder às necessidades da nossa comunidade.

PLANO DE ATIVIDADES

Administração Geral

Nos termos da Lei, manteremos o controlo contabilístico da Junta de Freguesia através do SNC-AP, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2020 sob a supervisão de um Técnico Oficial de Contas e de um Revisor Oficial de Contas.

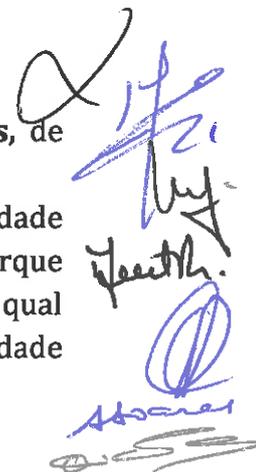
Manteremos a realização de reuniões regulares com o Técnico Oficial de Contas e com o Revisor Oficial de Contas para aferir da evolução financeira da Junta, bem como das necessidades de análise de todos os movimentos contabilísticos detetados em termos organizativos e de formação dos recursos humanos.

Serão renovados os contratos de assistência técnica necessários à manutenção dos diversos equipamentos da Junta.

Continuaremos a **disponibilizar as instalações da Junta, principalmente o Auditório, para o Movimento Associativo da Freguesia** realizar reuniões, conferências, formações ou outros eventos. Trata-se de prosseguir a rentabilização de um auditório capaz de responder a iniciativas da autarquia, do movimento

associativo, da população e tecido empresarial, **ou do Pavilhão Multiusos**, de modo a dar cumprimento às normas da DGS.

Temos hoje novas valências no apoio ao movimento associativo e à comunidade em geral, como é o Parque Urbano no seu todo. O Pavilhão Multiusos no Parque Urbano da Quinta da Marialva é disso bem demonstrativo, com o qual pretendemos dar uma resposta mais eficaz ao movimento associativo, comunidade educativa e empresarial, entre outros.



Segurança e Proteção Civil

Com a Esquadra da PSP em Santa Marta do Pinhal, consideramos que deveriam existir condições acrescidas para uma efetiva melhoria da segurança na freguesia, para que se possam dar condições aos seus profissionais e à população. Nestas circunstâncias, reivindicamos que as forças de segurança tenham mais efetivos e viaturas, de forma a melhorar a sua operacionalidade.

Nesse sentido, manteremos os regulares contatos com o Comissário da PSP, inteirando-nos da situação em concreto, dos níveis de segurança na Freguesia e apresentando-lhe as preocupações e reclamações que a população nos faz chegar, sugerindo também, nós, algumas intervenções quer na área da criminalidade e segurança, quer na área do trânsito e da sua desejável melhoria.

É uma realidade a ligação com os Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, hoje nas suas instalações em Santa Marta do Pinhal, podendo, assim, dar continuidade ao grande e meritório trabalho que vêm realizando ao serviço de toda a comunidade.

Educação

Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico

Defendemos a construção urgente de uma Escola Secundária na Freguesia de Corroios. Tratando-se de uma Freguesia com uma população muito jovem, justifica-se plenamente a ampliação da oferta no ensino secundário, assim como um Pavilhão Escolar.

Reivindicamos ainda a urgência de se terminarem as obras da Escola Secundária João de Barros, de forma a melhorar as condições de trabalho dos alunos, professores e auxiliares, e ainda a alteração do projetado Polidesportivo coberto, o qual, em nosso entender, não responde às necessidades da Escola. **Em reforço da nossa reivindicação da construção de um pavilhão desportivo**, há o facto de, na Freguesia de Corroios, não existir um único pavilhão escolar. Este equipamento resolveria o problema da comunidade educativa e da comunidade local, neste caso melhorando significativamente o apoio ao movimento associativo. **Vamos apoiar a Escola Secundária João de Barros na cedência de instalações para a prática de Educação Física**, nomeadamente, parte de espaços verdes no

Parque Urbano da Quinta da Marialva e Pavilhão Multiusos para as respetivas aulas. **Uma situação que, pela primeira vez, vai permitir a alunos e professores terem condições para as aulas de Educação Física, tendo a Junta de Freguesia efetuado um Protocolo com a Parque Escolar para a cedência das referidas instalações.**

Claro que a instalação na Freguesia de mais estabelecimentos oficiais de educação pré-escolar é uma necessidade e uma exigência que vamos manter junto dos poderes responsáveis.

Vamos continuar a assegurar a manutenção, ao nível das pequenas intervenções, nos diversos estabelecimentos escolares da Freguesia, com base na descentralização de competências (Acordos de Execução) com a Câmara Municipal do Seixal. Tendo em conta as dificuldades financeiras impostas, bem como a falta de operacionais, vamos em conjunto encontrando as necessárias soluções.

Continuaremos a apoiar as associações de pais e encarregados de educação dos dois agrupamentos escolares da Freguesia, com a convicção que se torna cada vez mais necessária a parceria entre todos, de modo a ultrapassar as dificuldades e encontrar as melhores soluções para os problemas.

Participaremos de forma interventiva e empenhada nos Conselhos Gerais dos agrupamentos de escolas da Freguesia.

Como habitualmente, e tendo necessariamente em conta as dificuldades financeiras e outras condicionantes, colaboraremos com as escolas da Freguesia de Corroios em diversas iniciativas das quais destacamos:

- Desfile de Carnaval das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia
- Marchas Populares das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia
- Dia Mundial da Criança
- Festa de Natal das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia
- Ações de Divulgação de Teatro nas Escolas
- Apoio a visitas de estudo
- Apoio a projectos pedagógicos nas Escolas
- Apoio a projectos das Associações de pais e estudantes
- Apoio ao projecto das Escolas do 1º Ciclo da Freguesia “Pintar Abril”
- Encontro de Professores da Freguesia
- Viagem de Finalistas do alunos do 4º ano

Reafirmamos ainda o **apoio às diversas iniciativas das escolas, disponibilizando, nomeadamente, a logística da Junta**, sendo, para tal e face a dificuldades colocadas, ao pagamento de horas extras dos funcionários, necessária uma melhor articulação com a escola e as associações de pais.

Estágios

Estaremos disponíveis para a realização de estágios curriculares, na Junta de Freguesia, de alunos de diversas escolas do concelho ou instituições de formação profissional.

Saúde

Solicitou-nos o **Centro de Saúde de Corroios a cedência do Auditório José Queluz**, para efetuar a vacinação da gripe dos seus utentes, ao que a Junta de Freguesia respondeu de forma positiva, de modo a responder às necessidades de que o mesmo não dispunha.

Através do projeto **Banco do Tempo**, continuamos a prestar apoio psicológico gratuito a pessoas carenciadas, quer na Loja Social da Junta de Freguesia de Corroios quer na Loja Social da Delegação de Miratejo.

Criámos um novo projeto social, o **Cabaz Solidário**, para poder responder em tempo de pandemia às dificuldades que nos vão sendo colocadas pela população. Este projeto teve alguns parceiros que foram fundamentais na conclusão do mesmo, como a Associação de Moradores de Santa Marta do Pinhal e, também, da população em geral.

Nesta sequência, iremos também criar um **plano estratégico de emergência social para apoio a famílias carenciadas já referenciadas**.

Prosseguiremos as diversas diligências junto dos responsáveis, no sentido de melhorar a prestação dos serviços do Centro de Saúde de Corroios, considerando o facto de muitos habitantes da Freguesia não terem ainda médico de família.

É hoje já visível a construção do novo Centro de Saúde de Corroios, na Quinta de S. Pedro, em terreno já cedido pela Câmara Municipal do Seixal, espaço este que deve estar concluído em meados de janeiro de 2021. A existência deste Centro vai fazer com que se tenha de partir para uma outra reivindicação: **a alteração do serviço de transportes na Freguesia, prestado pelos TST**, de modo a poder servir com eficiência todos os seus utentes, com a necessidade de ter mais mobilidade na Freguesia, com circuitos fechado de modo a responder de uma forma efetiva às necessidades da população e, deste modo, prestar um serviço solidário a todos aqueles que têm dificuldade de deslocação na Freguesia.

Ação Social

Continuaremos a dar apoio às **Instituições de Solidariedade Social** e associações com intervenção social.

Daremos continuidade ao trabalho **realizado pela Comissão Social de Freguesia**, que trabalha em parceria com a **Rede Social** de forma a contribuir para a erradicação da pobreza e exclusão social, promovendo o desenvolvimento social local. Através da sinalização de situações de carência, visitas domiciliárias, definição de propostas de ação e encaminhamento, nos casos de não possível resolução, para as entidades competentes.

É nosso objetivo continuar a dar resposta às necessidades da população da freguesia de Corroios, através das lojas sociais de Corroios e Miratejo, que permitem que famílias carenciadas tenham acesso a bens materiais usados ou novos bem como a **bens alimentares doados à Loja Social** por particulares ou Instituições. Está na nossa planificação de atividades a promoção de campanhas solidárias como forma de angariar mais bens necessários e a distribuição dos mesmos às famílias sinalizadas pela técnica da social da Junta de Freguesia de Corroios.

Com todas as nossas dificuldades, vamos continuar a tentar dar resposta, tentando colmatar o que o poder central está a deixar de executar no que respeita ao Estado social.

Realizaremos iniciativas que combatam a exclusão social e a solidão, como o "Passeio do Idoso" que permite a confraternização e atividade de seniores da nossa Freguesia.

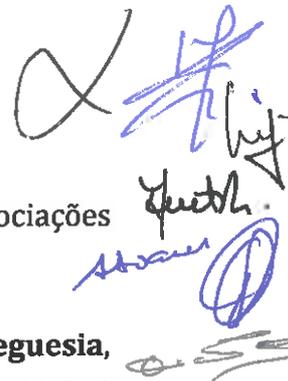
Através de voluntários, prestaremos apoio psicológico a crianças e adultos com necessidades de acompanhamento e a famílias com carências económicas.

É nosso objetivo realizar ações de formação de ajuda à procura ativa de emprego, com apoio na realização de currículos e entrevistas.

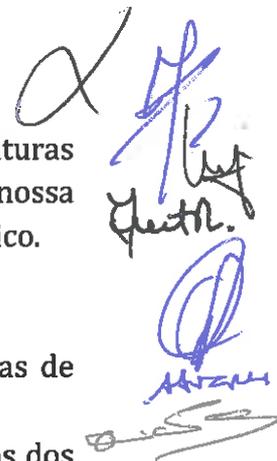
SERVIÇOS COLETIVOS

Urbanismo

Questões importantes, estruturantes se quisermos, para a Freguesia dominarão as nossas preocupações nesta área, com base nos Acordos de Execução e Interadministrativos com a Câmara Municipal do Seixal.



Continuaremos a exigir da Câmara Municipal do Seixal as infra-estruturas adequadas ao permanente crescimento de desenvolvimento urbano da nossa Freguesia, quer no aspeto financeiro quer em termos de apoio técnico e logístico.



Destacamos:

- Manutenção de calçada diversa que não seja resultante de roturas de água, EDP, ou outras entidades
- Implantação de pilaretes na via pública, tendo em conta os pedidos dos moradores, depois de devidamente analisados pelo Executivo da Junta de Freguesia.
- Manutenção do Parque Urbano da Quinta da Marialva
- Intervenção nos Parques Infantis da responsabilidade da Junta de Freguesia de Corroios, com a respetiva manutenção
- Passeio ribeirinho no Sapal
- Articular com a Câmara Municipal do Seixal dar uma nova dinâmica ao Sapal com a execução de uma **via pedonal ciclável até à Ponta dos Corvos**
- Hortas urbanas em Vale de Milhaços e Miratejo
- Parque Urbano de Miratejo
- Wi-Fi de acesso livre na Freguesia
- **Parque canino** no Parque Urbano da Quinta da Marialva e num outro local da Freguesia
- Colocação de **caixotes de lixo recicláveis** no Parque Urbano da Quinta da Marialva
- Articular com a Câmara Municipal do Seixal **uma nova rede de transportes** de forma a melhor servir a população

Desporto

Privilegiamos as parcerias com o movimento associativo desportivo de base popular, tendo em vista que os apoios conduzam a maior autonomia na realização dos planos de atividades das associações e coletividades, tendo como objetivo central a promoção de estilos de vida saudável para a nossa população.

No âmbito de uma promoção do desporto para todos, queremos potenciar momentos de discussão coletiva para o desenvolvimento desportivo local, como sejam as estruturas democráticas de participação popular (**comissões desportivas de freguesia e comissões técnicas das modalidades**).

Aplicar o projeto de desenvolvimento desportivo para a freguesia, que todos os anos é constituído pelos diversos parceiros, incluindo as coletividades, associações e federações de modalidade, associações de pensionistas e reformados, micro e pequenas empresas.

Para a concretização dos nossos objetivos, pretendemos aperfeiçoar as normas e regulamentos bem como os critérios de apoio ao movimento associativo, de uma forma transversal, com particular destaque para os projetos comunitários e formação de crianças e jovens até aos 14 anos.

Dentro dos parâmetros ditados pelos conhecidos e já referidos constrangimentos financeiros, apoiaremos, na medida do possível, as obras e intervenções nas infra-estruturas das coletividades da freguesia.

Apoiamos a construção da sede do Clube de Santa Marta do Pinhal e do polidesportivo.

Iremos continuar a reivindicar junto da Câmara Municipal do Seixal a possibilidade de se encontrarem soluções para as sedes das instituições:

- Moto Clube de Corroios
- Associação Natureza Ensina

De modo a que as referidas associações possam dar sequência ao trabalho que tem vindo a realizar em atividades que vêm beneficiar a Freguesia.

Atividades a promover e a desenvolver:

- Torneio da Páscoa em Futebol Juvenil
- S. Silvestre da Vila de Corroios
- Torneio de Carnaval de Vale de Milhaços – Futebol de Formação
- Torneio da Primavera em Andebol Juvenil
- Aniversário da Vila de Corroios - Gala do Desporto
- Torneio de Jogos de Mesa
- Torneio de Ténis Vila de Corroios
- Caminhadas
- Manhãs Desportivas em vários locais da Freguesia
- Milha Urbana da Vila de Corroios
- Corta Mato Escolar
- Convívios Desportivos de Freguesia
- Desporto Sénior – Atividades físicas regulares
- Outras Ações Desportivas
- Análise e Discussão das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo

E, claro, estaremos disponíveis para outras parcerias e colaborações com todas as coletividades da Freguesia, encontrando soluções para as suas necessidades.

Disponibilizaremos às coletividades as viaturas da Junta de Freguesia, para as suas deslocações no âmbito dos seus Planos de Atividade, de acordo com critérios definidos no Regulamento de Utilização de Meios de Transporte.

Estamos a efetuar, conjuntamente, iniciativas no Pavilhão Multiusos, neste caso com todo o apoio de espaço e sempre tratado e calendarizado com a devida antecedência, hoje com outra ocupação, como já foi referido, pela Escola Secundária João de Barros. Este compromisso poderá condicionar a cedência do espaço ao Movimento Associativo, pelo que cabe a todos a reivindicação de um pavilhão escolar na Escola Secundária João de Barros.

Cultura

Prosseguir com o nosso plano cultural, sendo que iremos dar prioridade à estreita ligação com o movimento associativo, a forma de ajudar nas suas atividades, dando, deste modo, a conhecer o trabalho desenvolvido durante o ano pelos nossos jovens e, sobretudo, por todos aqueles que dão corpo a estes projetos ao serviço da população.

Com o apoio necessário a infraestruturas por parte das coletividades que possuem características para a dinamização de atividades culturais, destacamos:

- Comemorações do Dia Internacional da Mulher
- Festival de Música Moderna de Corroios
- Concurso de Fotografia da Vila de Corroios
- Comemorações do 25 de Abril
- Animação de Espaços Públicos
- Festas da Vila de Corroios
- Feira do Fumeiro e da Castanha
- Feira do Chocolate
- Feira do Natal
- Feira da Páscoa
- Feira do Carnaval
- Feira Medieval
- Feira da Bagageira
- Concerto Gospel de Corroios – Concerto Solidário
- Teatro ao Ar Livre
- Sessão de Cinema – Fado/Cante Alentejano Património da Humanidade
- Festival Vídeo Cor/Mostra de Cinema
- Festival Musical na Quinta da Marialva
- Encontro Internacional de Vintage Vans/2 CV - Quinta da Marialva
- Contratos – Programa de Desenvolvimento Cultural
- Noite de Fados Emídio Leitão
- Encontro de Clássicos
- Outras acções culturais

No que respeita à realização das Festas da Vila de Corroios, iremos articular com a empresa distribuidora a **oferta de copos recicláveis**.

A Junta de Freguesia de Corroios continuará a proceder a beneficiações na Quinta da Marialva, que irão permitir a toda a população usufruir de um espaço dotado de mais e melhores condições, necessárias a proporcionar momentos recreativos e de lazer, assim como o uso do Pavilhão Multiusos para iniciativas culturais.

Assim, referimos como principais investimentos na Quinta da Marialva:

- Requalificação da rede elétrica
- Construção de muros de suporte de terras no Parque Urbano da Quinta da Marialva
- Continuação da requalificação do Pavilhão Multiusos
- Construção de camarins no Palco Carlos Paredes
- Melhoramentos no sistema de rega
- Aquisição de árvores e plantas diversas
- Melhoramento dos arruamentos
- Parque canino
- Parque de Desporto Aventura (Parkour, Escalada)
- Parque Street Workout

Animação de Espaços Públicos

Vamos apoiar, mais uma vez, as coletividades na realização dos seus arraiais, no âmbito da animação de espaços públicos de uma forma descentralizada por vários espaços da Freguesia:

- Espaço ExpoCorroios
- Jardim da Fábrica da Pólvora - Vale de Milhaços
- Praça do Mercado de Miratejo - Miratejo
- Jardim da Verdizela - Verdizela
- Jardim de Santa Marta – Santa Marta do Pinhal
- Jardim Quinta da Fábrica – Quinta da Fábrica
- Praceta na Rua das Palmeiras - Brasileiro/Rouxinol

Continuaremos a assegurar a realização das Festas Populares da Freguesia de Corroios, valorizando a sua abrangência ao tecido empresarial e ao movimento associativo, a par da realização de espetáculos musicais de qualidade. Conferimos relevância à mostra de produtos das micro e pequenas empresas, hoje com condições melhoradas no Pavilhão Multiusos, e à mostra associativa.

Mercados Municipais

Tendo em vista a nova realidade dos mercados tradicionais, foram requalificados o **Mercado de Levante e o Mercado Municipal de Corroios**, que, no entanto, poderão sempre ter melhorias, de modo a torná-los mais eficientes e, deste modo, poder responder às necessidades dos seus utentes e concessionários.

Esta reorganização do Mercado Municipal de Corroios está de acordo com os atuais concessionários, pelo que pretendemos que o mesmo possa efetivamente conseguir atrair mais lojistas/concessionários e, deste modo, dar mais oferta à população.

Relativamente ao Mercado de Levante, a Junta de Freguesia de Corroios está a concluir as obras de remodelação do espaço, de modo a que o mesmo possa ter condições necessárias a utentes e concessionários

Esta remodelação é fundamental para um espaço que consideramos nobre na Vila de Corroios.

Vamos analisar novas soluções para o **Mercado Municipal de Miratejo**. Esta solução **passa por uma articulação com a Câmara Municipal do Seixal**, mas acima de tudo, com a vontade dos concessionários existentes no Mercado, nomeadamente, os das bancas de legumes e peixe.

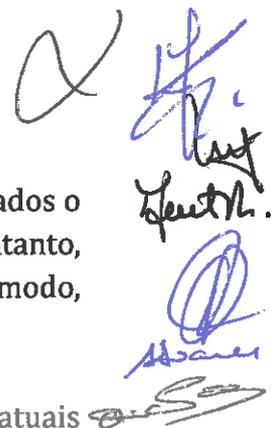
Esta operacionalidade, de acordo com a proposta da Junta de Freguesia, seria de transformar as bancas em lojas, onde os concessionários passariam a dispor de um espaço mais cómodo, mais funcional, mais atraente e, deste modo também, servir melhor os seus utentes.

Destacamos também a **Mostra Mensal de Atividades Económicas de Corroios, que se realiza no Parque Urbano da Quinta da Marialva**, e que se tem revelado um importante polo de comércio para a Freguesia, para o Concelho e para a Região, proporcionando mais oferta à população e aos vendedores, sendo uma mais-valia para a Vila de Corroios com toda a sua diversidade de produtos.

Cemitério

Assumindo a Junta de Freguesia de Corroios a gestão integral do Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios, procuraremos dotar aquele equipamento das devidas condições de dignidade e respeito para todos os que o frequentam. Assim, destacamos como principais obras a realizar:

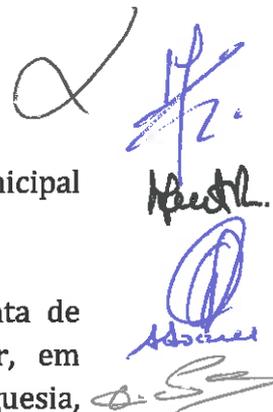
- Manutenção das áreas ajardinadas no Cemitério
- Aquisição de árvores de substituição



- Construção de nova unidade de ossários
- A possibilidade da construção de um Crematório no Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios, uma proposta a manter pela JFC

Na sequência de tudo o que acabamos de enunciar, o Executivo da Junta de Freguesia manifesta o seu maior empenho em continuar a trabalhar, em entendimento com as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, na procura de soluções de consenso que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

É com essa vontade que apresentamos à Assembleia de Freguesia de Corroios as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'A' and several names.

2 – Apresentação técnica dos documentos previsionais

A proposta de documentos previsionais que apresentamos procura dar resposta á responsabilidade que os eleitores nos atribuíram nas eleições do passado dia 1 de Outubro 2017 e dar cumprimento ao programa eleitoral que foi sufragado.

Os desafios exigentes com que o nosso país está confrontado, num processo de mudanças político-sociais que ponham fim às medidas violentas de imposição da austeridade e de empobrecimento da população, agravadas com a situação criada pelo Covid 19 não coíbem esta Junta de Freguesia, em cumprimento das exigências legais, de submeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para ano de 2021 , a fim de entrar em vigor a partir de 1 de janeiro, a qual, como habitualmente, foi elaborada com o rigor financeiro e orçamental devidamente articulado com a justiça social.

Á semelhança de anos anteriores é uma proposta cuja elaboração é, normalmente, revestida de muitas dificuldades por insuficiência de recursos para a cobertura das despesas próprias obrigatórias e de outras relacionadas com os objetivos sociais inerentes a uma autarquia.

Sendo certo que a informação verdadeira e transparente é um dos mais importantes pilares da democracia, esta Junta de Freguesia continua a enveredar por uma contabilidade trabalhada com rigor, com a introdução de melhoramentos necessários, através da qual se obtêm indicadores úteis, oportunos e fiáveis para ajudar os eleitos a gerir a autarquia com eficiência e limpidez.

A contabilidade autárquica desde que organizada e trabalhada convenientemente, tem um papel político fundamental na transparência das contas públicas e na responsabilização dos gestores na aplicação dos recursos colocados à sua disposição.

A entrada em vigor do SNC-AP, e o fim do POCAL, representa um avanço muito significativo no tratamento da informação contabilística das autarquias

A implementação do SNC-AP avançou finalmente em 2020. Espera-se que o sistema a adotar se torne uma realidade efetiva para todos os organismos públicos “em nome da verdade e da transparência” como pretende o Tribunal de Contas, e que ele se centre nas questões de eficiência, de eficácia e economia que torne inevitável, como obrigatória (e não facultativa) a implementação da contabilidade de custos e de gestão que tenha como propósito fundamental informar sobre o custo dos programas e *outputs* produzidos, os custos e a qualidade dos serviços prestados às populações, o estudo da rentabilidade social dos recursos aplicados nas realizações, o respeito pelo equilíbrio entre gerações, as variações nos ativos e a real situação financeira.

Sendo a prevenção a arma mais poderosa no combate à corrupção, esta Junta faz questão em dispor de um Sistema de Controlo Interno com responsabilidades funcionais bem precisas ao nível, até, de cada trabalhador administrativo, no respeito pelo princípio da segregação de funções, uma vez que os aspetos, suscetíveis de favorecer ou indiciar atos de fraude e corrupção, têm muitas vezes a ver com a excessiva concentração de poderes, a reduzida segregação de funções e a não correção de deficiências de controlo anteriormente identificadas.



A atividade desenvolvida nesta junta, no âmbito contabilístico e financeiro, é apoiada por uma empresa de Contabilidade Autárquica que para além do exercício que lhe compete de “Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou que devam possuir contabilidade organizada segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis ou o sistema de normalização contabilística, conforme o caso, respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística” tem, também, a obrigação de garantir a prevenção da prática de ilegalidades, no respeito pelo enquadramento legal imposto pelo Tribunal de Contas, do qual salientamos as seguintes exigências:

1. Promover a transparência, ao zelar pela prestação regular de contas e pela clareza das operações e atividades;
2. Defender a legalidade e promover a responsabilização, verificando e chamando a atenção dos eleitos e funcionários, através de recomendações escritas, para eventuais situações de irresponsabilidade, de ilegalidade e de má gestão;
3. Incentivar a boa gestão e defender o primado do interesse público, questionando a justificação e utilidade das ações e promovendo a recurso a processos concorrenciais;
4. Contribuir para o aperfeiçoamento das juntas e dos seus sistemas de controlo e gestão, ao detetar deficiências, apontando formas de as superar, e identificando áreas de risco e incentivar o aperfeiçoamento da legislação e regulamentação aplicável aos seus domínios de controlo, evidenciando falhas e lacunas e propondo as alterações que considera adequadas;
5. Detetar e comunicar indícios de corrupção com vista ao eventual desencadeamento de procedimentos de investigação criminal;
6. Reforçar a cobertura dos mecanismos de organização e controlo, acompanhar e aperfeiçoar regularmente a avaliação dos sistemas de controlo interno;
7. Reforçar o controlo em áreas de maior risco de fraude e corrupção e forçar o controlo de situações de conflitos de interesses;
8. Aperfeiçoar a execução orçamental tendo em vista o respeito pelas normas de execução orçamental e o cumprimento rigoroso das respetivas fases obrigatórias das operações;

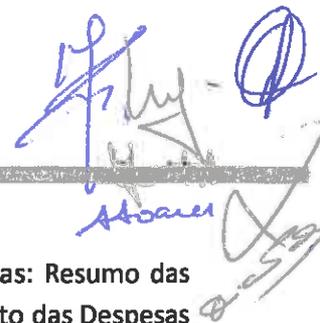
Assim, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

A NCP 26 do SNC-AP no nº 46 do ponto 11 define que as Demonstrações Orçamentais a Elaborar são:

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais quatro anos)

Plano Plurianual de Investimentos

Para além destes documentos e atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual também deverão ser elaboradas, neste contexto “as atividades mais relevantes da gestão” através do Plano Plurianual das Atividades Mais Relevantes.



A apresentação das receitas e das despesas é apresentada através dos seguintes mapas: Resumo das Receitas e das Despesas; Orçamento das Receitas por classificação económica; Orçamento das Despesas por classificação económica.

A coordenação da organização e preparação de tão importantes instrumentos de gestão está conferida ao presidente da junta, competindo-lhe difundir a estratégia e as linhas de orientação política e administrativa a seguir na elaboração dos mesmos através de contactos que o presidente do executivo entenda por bem estabelecer com os vogais do órgão que coordena e com os eventuais responsáveis pelos diversos setores operativos, transmitindo-lhes a necessidade de determinação das necessidades e sua quantificação em termos monetários.

2.1. Regras e princípios na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

Das regras orçamentais que sobressaem do DL n.º 84-A/2002, de 05/04, (esta regras não foram revogadas pelo SNC -AP) o conteúdo do ponto 3.3.1 e 3.3.2 merece a maior atenção na criação das previsões, cuja transcrição segue na íntegra:

Ponto 3.3.1

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial



que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Ponto 3.3.2

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2019 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
 - a) Conformidade legal;
 - b) Regularidade Financeira;
 - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.

Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a **receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.**

2.2. Normas de execução orçamental obrigatórias

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é de conveniência continuar a expor algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas no POCAL:

2.3.4 - Execução orçamental

2.3.4.1 - Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

2.3.4.2 - Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos



até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

2.3.4.3 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas.

2.3.4.4 - O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.

São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Como responsáveis pelo cumprimento da LCPA, entende-se, por:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Herculano" and a date "2021".

1. **DIRIGENTES** – Aqueles que se encontram investidos em cargos públicos, em cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, ou equiparados a estes para quaisquer efeitos, bem como os membros do órgão de direção dos institutos públicos;
2. **GESTORES** – Aqueles que se encontrem designados para órgão de gestão ou administração das empresas públicas do setor empresarial do Estado, das regiões autónomas, dos municípios e as suas associações;
3. **RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE** – Os dirigentes de nível intermédio e, na sua ausência, os trabalhadores que exerçam funções públicas que, não correspondendo a qualquer dos cargos identificados nas alíneas anteriores, exerçam funções de direção ou supervisão dos serviços de contabilidade das entidades abrangidas pela LCPA.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "M. Soares" and a circled mark.

3 – Dados sobre a evolução das receitas e despesas desde 2002

Para proporcionar uma visão real da evolução das receitas e despesas, e no respeito pelo princípio da comparabilidade, é útil facultar o conhecimento de alguns dados históricos relacionados com a evolução das receitas e das despesas desde **2002**, ano em que passou a vigorar o POICAL, até à atualidade para uma melhor compreensão do que é proposto em termos orçamentais.

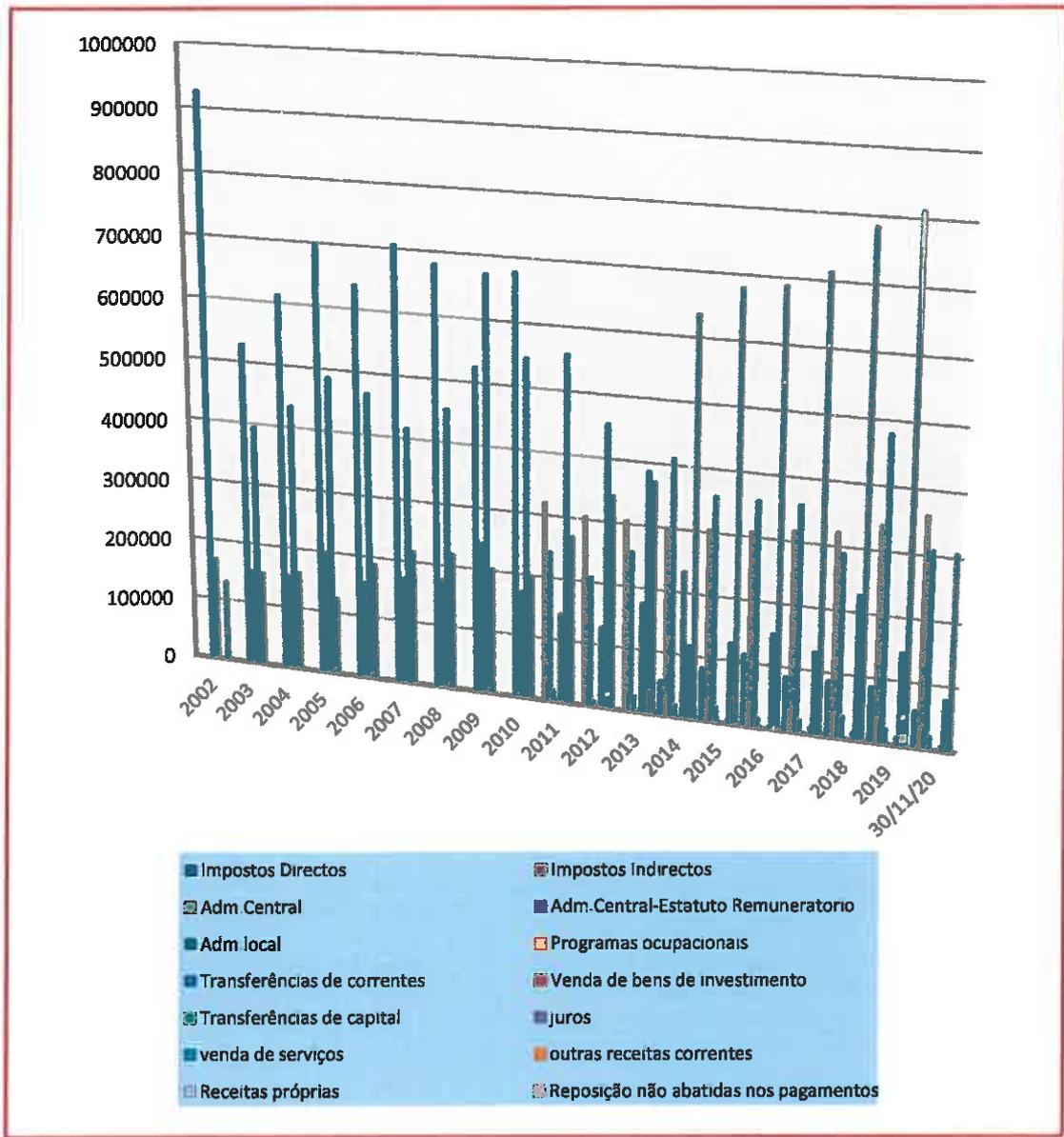
Nas duas páginas seguintes apresentam-se duas representações gráficas que referem essa evolução por capítulos económicos.

H. F. F.

 H. F. F.

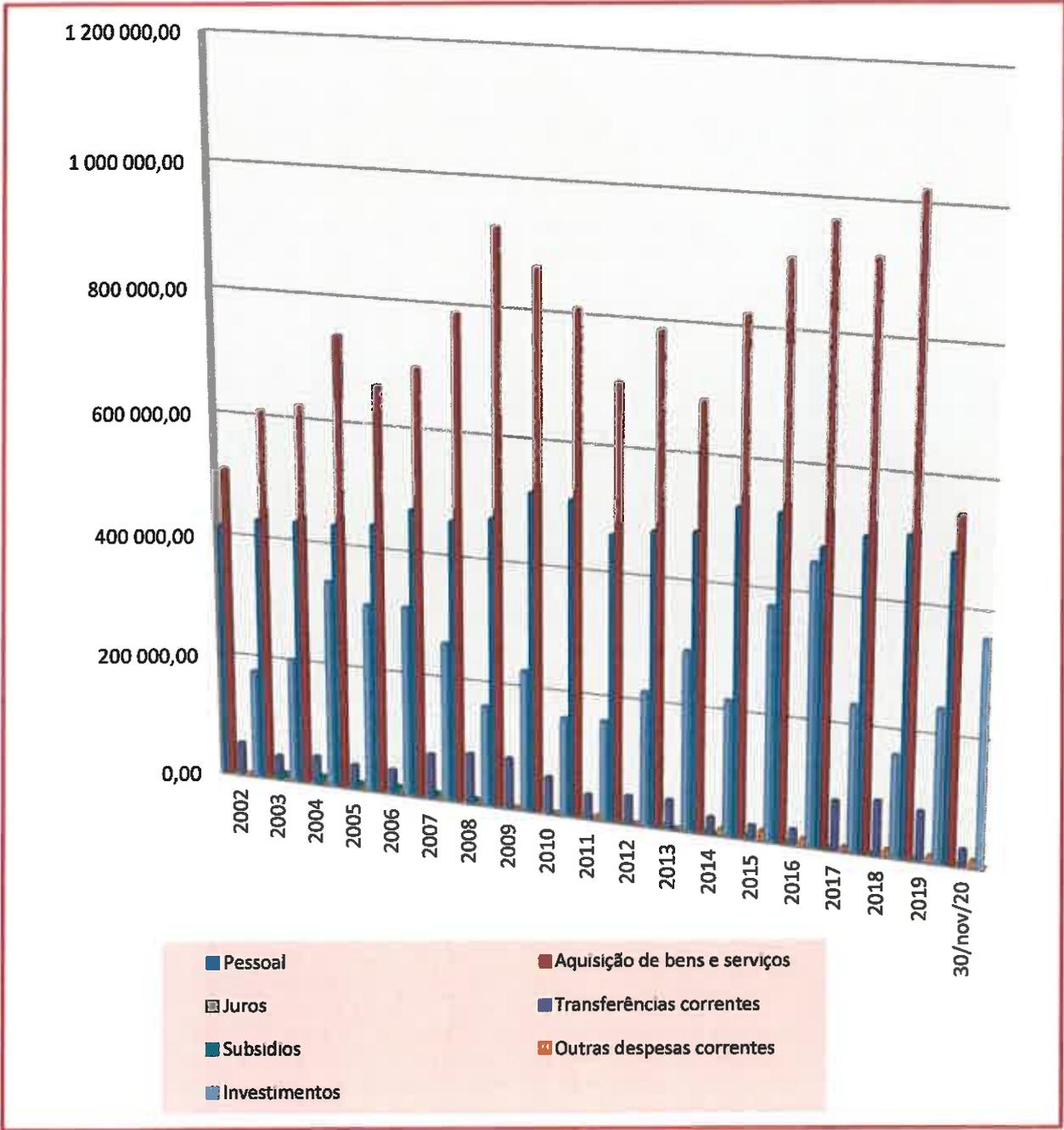
 H. F. F.

Gráfico da evolução das receitas de 2002 a 30 de novembro de 2020



Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the word "Atual.".

Gráfico da evolução das despesas de 2002 a 30 de novembro de 2020



4 – Elementos técnicos de análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento

4.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

4.1.1 - Nota às Grandes Opções do Plano

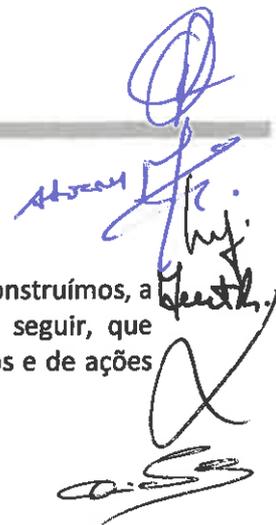
A caracterização da freguesia como átomo originário do tecido autárquico pressupõe o correto conhecimento, face à legislação em vigor, do enquadramento das suas atribuições, do âmbito de atuação e dos domínios em que pode intervir.

Em face do exposto, seguem os instrumentos para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os quais, construídos com realismo e rigor técnico possíveis, obedecem às nomenclaturas da **classificação funcional**.

Os mapas das grandes opções do plano contêm todas as despesas, sejam de investimento ou não, que concorram de forma articulada e complementar para o conjunto dos objetivos e programas delineados pelas autarquias, já que as **despesas realizadas numa autarquia são todas elas relevantes**, independentemente da sua natureza e valor.

4.1.2 - Síntese das despesas segundo a classificação funcional

Com dados extraídos dos mapas compostos por elementos de apresentação obrigatória, construímos, a exemplo do exercício anterior, o mapa-resumo e a representação gráfica, expostos a seguir, que contém, no essencial, as realizações e atividades que constam dos planos de investimentos e de ações diversas.



Handwritten signatures in blue and black ink, including the name 'Abraão' and other illegible names.

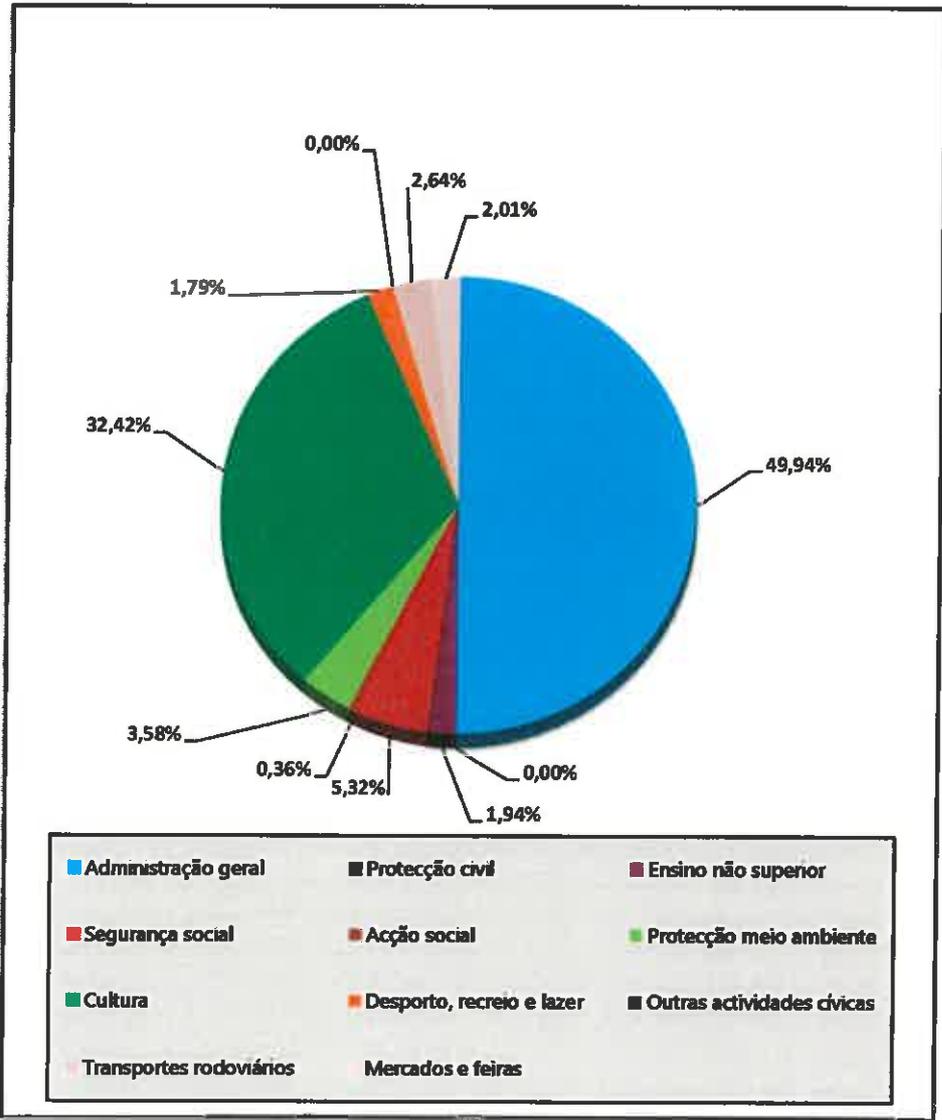
JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

Opções do Plano para 2021 Síntese das Despesas segundo a classificação funcional

Códigos Funcional	OBJECTIVOS DESIGNAÇÃO	P.P.I.	P.P.A	TOTAL GERAL	Estrutura
		Investimento	Diversos		
1	FUNÇÕES GERAIS	20 762,03 €	943 721,78 €	964 483,81 €	49,94%
1.1.0	Serviços gerais de administração pública		18 610,00 €	18 610,00 €	0,96%
1.1.1	Administração geral	20 762,03 €	925 111,78 €	945 873,81 €	48,97%
	Gastos de funcionamento do órgão		925 111,78 €	925 111,78 €	47,90%
	Obras nas instalações de serviços	15 762,03 €	0,00 €	15 762,03 €	0,82%
	Investimentos	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	0,26%
1.2.0	Segurança e Ordem Pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	140 589,80 €	736 503,50 €	877 093,30 €	45,41%
2.1.0	Educação	10,00 €	37 372,10 €	37 382,10 €	1,94%
2.1.1	Ensino não superior	10,00 €	37 372,10 €	37 382,10 €	1,94%
	Encargos com o pessoal a recrutar	0,00 €	19 352,10 €	19 352,10 €	1,00%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	2 270,00 €	2 270,00 €	0,12%
	Pequenas reparações	10,00 €	0,00 €	10,00 €	0,00%
	iniciativas com as escolas	0,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	0,08%
	Apoios económicos diretos	0,00 €	14 250,00 €	14 250,00 €	0,74%
2.3.0	Segurança e Acções Sociais	0,00 €	109 817,00 €	109 817,00 €	5,69%
2.3.1	Segurança social	0,00 €	102 817,00 €	102 817,00 €	5,32%
	Encargos sociais obrigatórios	0,00 €	102 817,00 €	102 817,00 €	5,32%
2.3.2	Acção Social	0,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	0,36%
	Actividades sociais	0,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	0,36%
2.4.0	Habitação e serviços colectivos	24 385,00 €	44 760,00 €	69 145,00 €	3,58%
2.4.6	Protecção meio ambiente e conservação da natureza	24 385,00 €	44 760,00 €	69 145,00 €	3,58%
	Bens de Arte Funeraria	0,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	1,55%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	14 760,00 €	14 760,00 €	0,76%
	Parques e Jardins	2 000,00 €	0,00 €	2 000,00 €	0,82%
	Investimentos	22 385,00 €	0,00 €	22 385,00 €	1,16%
2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos	116 194,80 €	544 534,40 €	660 749,20 €	34,21%
2.5.1	Cultura	91 194,80 €	534 977,40 €	626 172,20 €	32,42%
	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	526 977,40 €	526 977,40 €	27,28%
	Investimentos	91 194,80 €	0,00 €	91 194,80 €	4,72%
	Atividades culturais	0,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	0,41%
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	25 000,00 €	9 577,00 €	34 577,00 €	1,79%
	Aquisição de taças, trofeus e medalhas	0,00 €	6 577,00 €	6 577,00 €	0,34%
	Actividades desportivas	0,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	0,16%
	Investimentos	25 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €	1,29%
2.5.3	Outras Iniciativas Culturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	82 375,00 €	7 500,00 €	89 875,00 €	4,65%
3.3.1	Tansportes rodoviários	51 000,00 €	0,00 €	51 000,00 €	2,64%
	Viadutos, arruamentos e obras complementares	51 000,00 €		51 000,00 €	2,64%
3.4.0	Comércio e turismo	31 375,00 €	7 500,00 €	38 875,00 €	2,01%
3.4.01	Mercados e feiras	31 375,00 €		31 375,00 €	1,62%
	Aquisição de bens e serviços		7 500,00 €	7 500,00 €	0,39%
TOTAIS		243 726,83 €	1 687 725,28 €	1 931 452,11 €	100,00%


 H. J. J.
 Secretário.
 Arzuz


Gráfico das Despesas segundo a classificação Funcional



4.2 - ORÇAMENTO

4.2.1 - Nota ao orçamento

Trata-se de um documento previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no decorrer do próximo exercício pela Junta de Freguesia, que tem que ser aprovado pelo respetivo órgão deliberativo.

Com o reforço das capacidades técnicas e humanas ao nível das juntas de freguesia e o fortalecimento dos métodos de previsão, foi possível hoje construir um orçamento com rigor de forma realista como condição para o acréscimo de eficácia do orçamento e fiabilidade das previsões.

Com o objetivo de coincidir os valores inventariados com os valores registados nas sub-contas do Imobilizado Corpóreo, procedeu-se ao desdobramento de sub-contas da contabilidade patrimonial relacionadas com os gastos de Investimento, do setor de obras, em **IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS e OBRAS EM CURSO**.

A fim de propiciar aos eleitos do órgão fiscalizador, elementos de leitura mais condensada e de visualização mais rápida dos dados, semelhantes aos de apresentação dos documentos previsionais para o exercício em curso e, para permitir análises comparativas, a Junta preparou mapas e representações gráficas que integram este conjunto de elementos.

Para garantir a transparência dos atos públicos e a aproximação da autarquia com as populações, deve ser dada publicidade dos documentos previsionais, através dos sítios na Internet, depois de aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme é determinado obrigatoriamente pela Lei das Finanças Locais.

O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

4.2.2 - Mapa resumo das receitas e das despesas

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.



ORÇAMENTO PARA 2021

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H. A. D.' and 'A. S. M.'.

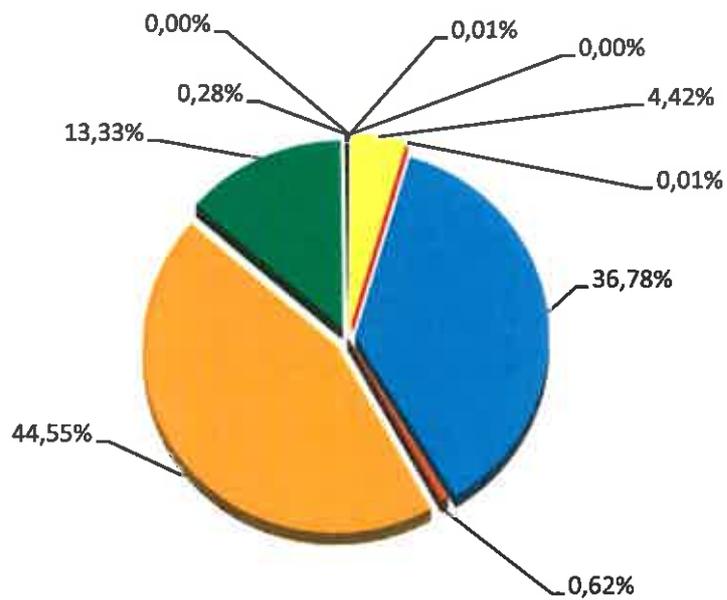
RECEITAS			DESPESAS				
DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA		DESCRIÇÃO	VALOR	ESTRUTURA	
		PARCIAL	GERAL			PARCIAL	GERAL
RECEITAS CORRENTES							
01 - impostos directos	86 000,00	4,42%	4,42%	01 - Despesas com o pessoal	622 967,51	36,64%	32,05%
02 - impostos indirectos	250,00	0,01%	0,01%	02 - Aquisição de bens e serviços	1 009 613,61	59,38%	51,94%
04 - Taxas, multas e out. penalidades	714 987,00	36,78%	36,78%	03 - Juros e outros encargos	2 010,00	0,12%	0,10%
05 - Rendimentos de propriedade	12030,00	0,62%	0,62%	04 - Transferências correntes	41 175,24	2,42%	2,12%
06 - Transferências correntes	866015,00	44,55%	44,55%	06 - Outras despesas correntes	24 360,00	1,43%	1,25%
07 - Venda de bens e serv. correntes	259019,00	13,33%	13,33%				
08 - Outras receitas correntes	5446,19	0,28%	0,28%				
Total das Receitas Correntes	1 943 747,19	100,00%	100,00%	Total das Despesas Correntes	1 700 126,36	100,00%	87,46%
RECEITAS DE CAPITAL							
09 - Venda de Bens de Investimento	3,00	50,00%	0,00%	DESPESAS DE CAPITAL			
10 - Transferências de capital	3,00	50,00%	0,00%	07 - Aquisição de bens de capital	243 726,83	100,00%	12,54%
				08 - Transferências de capital	0,00	0,00%	0,00%
				09 - Activos financeiros	0,00	0,00%	0,00%
				11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00%
Total das Receitas de Capital	6,00	100,00%	0,00%	Total das Despesas de Capital	243 726,83	100,00%	12,54%
OUTRAS RECEITAS							
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,01%	0,01%				
Total de Outras Receitas	100,00	0,01%	0,01%				
TOTAL DAS RECEITAS	1 943 853,19		100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	1 943 853,19		100,00%

14/10/2021
Receitas
Abonos
A. S.

4.2.3 - Gráfico da estrutura das receitas

[Handwritten signature and initials]
Secretaria
Assessoria

GRAFICO ESTRUTA DE RECEITAS



- Impostos Directos
- Impostos Indirectos
- Receitas próprias
- Juros
- Transferências Correntes
- Venda de serviços
- Outras receitas correntes
- Venda de bens de Investimento
- Transferências de Capital
- Reposições não abatidas nos pagamentos

[Handwritten signature]

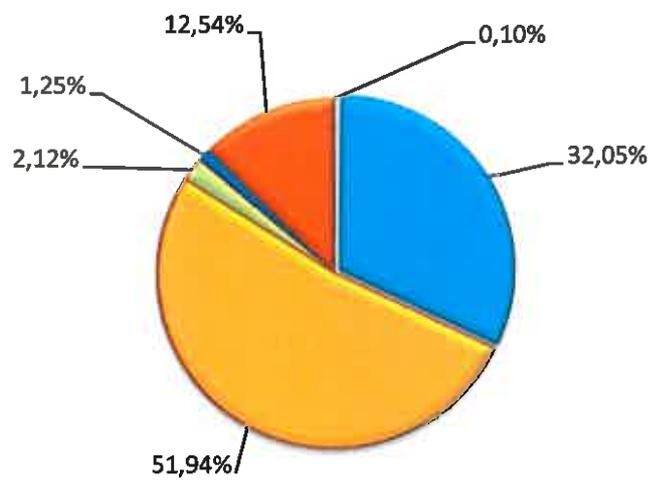
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

4.2.4 - Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica

[Handwritten signature]

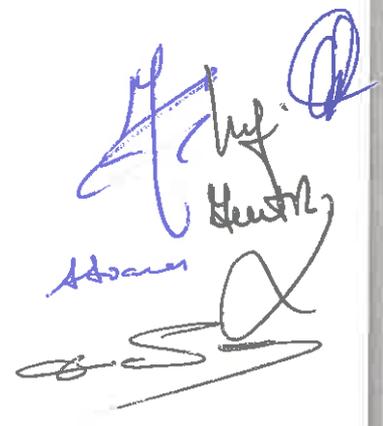
Handwritten signature and text:
Stoans
D

Gráfico da estrutura das Despesas segundo a classificação económica



- Despesas com o pessoal
- Aquisição de bens e serviços
- Transferências correntes
- Outras despesas correntes
- Aquisição de bens de capital
- Juros e outros encargos

4.2.5 - Mapa resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Adriano' and a circular stamp.



ORÇAMENTO PARA 2021
RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA-ORGÂNICA

(em euros)

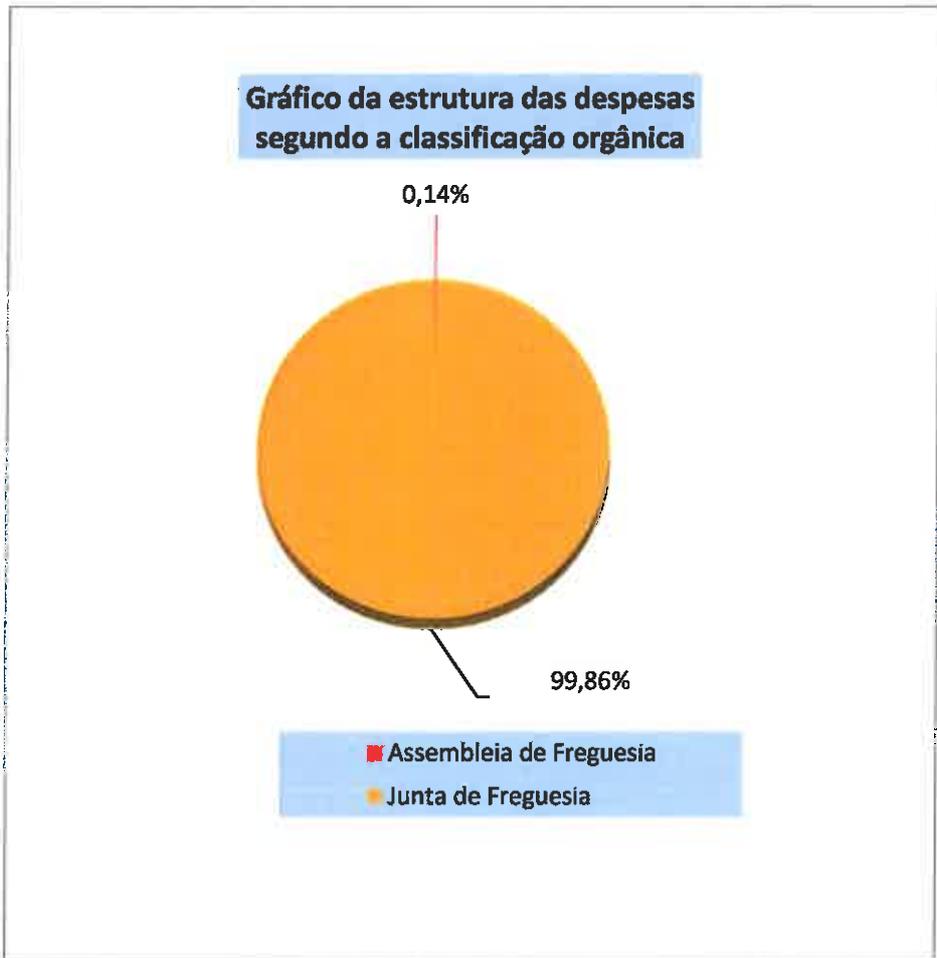
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	TOTAL		
	01 Assembleia de Freguesia	02 Junta de Freguesia	100 %
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			
DESPESAS CORRENTES			
01 - Despesas com o Pessoal	1 611,08	621 356,43	622 967,51
02 - Aquisição de bens e serviços	1 130,00	1 008 483,61	1 009 613,61
03 - Juros e outros encargos	0,00	2 010,00	2 010,00
04 - Transferências correntes	0,00	41 175,24	41 175,24
06 - Outras despesas correntes	0,00	24 360,00	24 360,00
Total das Despesas Correntes	2 741,08	1 697 385,28	1 700 126,36
DESPESAS DE CAPITAL			
07 - Aquisição de bens de capital	0,00	243 726,83	243 726,83
08 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00	0,00
11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	0,00	243 726,83	243 726,83
TOTAL GERAL	2 741,08	1 941 112,11	1 943 853,19
%	0,14%	99,86%	100,00%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
M. J. P.
M. J. P.
A. S. S.

4.2.6 - Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica

[Handwritten signature and stamp]
F. L. A.
F. L. A.
F. L. A.
F. L. A.



4.3 – CENTROS DE CUSTOS

4.3.1 - Nota aos Centros de Custos

Esta inovação de informação (resultado de tratamentos desenvolvidos na Contabilidade de Custos que está, naturalmente, centrada na ótica económica) foi criada no decorrer do ano 2015 e será reformulada em 2019 .

Importa, portanto, considerar os CUSTOS e PROVEITOS que tenham sido originados ao longo da atividade das autarquias.

Com exceções de custos extraordinários e de perdas financeiras não incorporáveis, todos os custos à partida são incorporáveis na medida em que todos eles (de natureza corrente ou de capital) decorrem de atividades desenvolvidas pela autarquia devidamente enquadradas nos Objetivos, Funções e Subfunções constantes dos classificadores oficiais obrigatórios da Classificação Funcional desenvolvida nas Grandes Opções do Plano.

Conceitos de custos:

DIRETOS	Custos em que é possível controlarem a relação entre o consumo individualizado do fator e o objeto que originou esse custo (por exemplo, materiais aplicados numa obra, numa atividade, num serviço, etc.).
INDIRETOS	Restantes situações, pois trata-se de custos consumidos de forma global por dois ou mais pontos de referência. Como tal, os custos indiretos deverão ser relacionados com o objeto de custo através de alguma base de imputação. É o caso, por exemplo, dos custos com manutenção, funcionamento dos edifícios, amortizações, comunicações, custos administrativos ou de gestão, etc. (os que se inserem no objetivo FUNÇÕES GERAIS e mais, propriamente, na Função Administração Geral no Classificador Funcional).

Os documentos resultantes da implementação de uma parte importante da Contabilidade de Custos, servirão de base às subseqüentes análises de interesse gestor interno e de prestação de contas a entidades externas, nomeadamente à Câmara Municipal como informação indispensável sobre a aplicação dos recursos postos à disposição da Junta de Freguesia, em resultado da Descentralização de Competências prevista na Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, acompanhados dos respetivos relatórios sugeridos pelo município, cuja composição e elaboração, em escrita corrente, baseados nestes números, é da competência dos gestores autárquicos que conhecem bem a evolução (operacional e política) das realizações de que resulta a análise das taxas de execução demonstradas contabilisticamente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Estrutura dos Centros de Custos será desenvolvida numa estrutura base que se transcreve, devendo a mesma ser aperfeiçoada ao longo do ano 2020 respondendo as necessidades de informação.

4.3.2 - Estrutura dos Centros de Custos

Handwritten signatures and initials on the right margin.

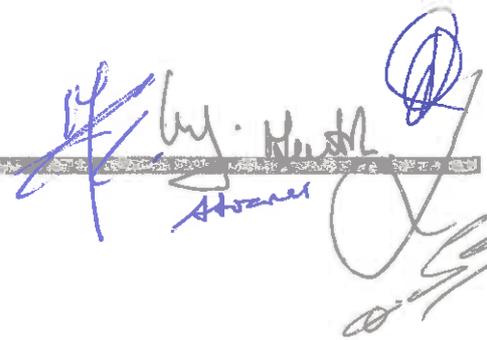
Centro de Custos		
		Ano: 2021
Código	Descrição	Valor
0101	Geral	0,00€
010101	DESPESES GERAIS	0,00€
01010101	COMPETENCIAS PROPRIAS	0,00€
0101010101	PENSÃO DE SERVIÇO	0,00€
0101010102	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTADORIA	0,00€
0101010103	JUROS E ENCARGOS	0,00€
0101010104	DESPESES IMI	0,00€
0101010105	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	0,00€
0101010106	SEGURANÇA SOCIAL	0,00€
0101010107	ADSE	0,00€
0101010108	SNS	0,00€
0101010109	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	0,00€
0101010110	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOAO DE BARROS	0,00€
010102	OBRAS DE PROXIMIDADE	0,00€
01010201	REPARAÇÃO DE CALÇADA TAPA BURACOS	0,00€
01010202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
01010203	AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS SUBSIDIARIAS	0,00€
010103	CULTURA	0,00€
0101030101	ATIVIDADES CULTURAIS	0,00€
101030102	PROTOCOLOS	0,00€
101030103	OUTRAS ATIVIDADES	0,00€
01010401	ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00€
0101040101	GINASIO CLUBE CORROIOS	0,00€
0101040102	CASA DO POVO CORROIOS	0,00€
0101040103	UNIDOS DO ARCO	0,00€
0101040104	CLUBE DE MIRATEJO	0,00€
0101040105	CENTRO CONVIVIO V.MILHAÇOS	0,00€
0101040106	CLUBE PINHAL DO VIDAL	0,00€
0101040107	CLUBE AGUIAS DE V.MILHAÇOS	0,00€
0101040108	CLUBE DESPORTIVO DE SANTA MARTA DO PINHAL	0,00€
0101040109	CENTRO CULTURAL ALTO MOINHO	0,00€
0101040110	CLUBE ROUXINOL/DESPORTIVO BRASILEIRO	0,00€
0101040111	PUBLICIDADE	0,00€
01010402	ATIVIDADES SOCIAIS	0,00€
0101040201	PROTOCOLOS	0,00€
101040202	COVID-19	0,00€
010201	DESPESES GERAIS C/PESSOAL	0,00€
01020101	MEMBROS DO EXECUTIVO	0,00€
01020102	MEMBROS DA ASSEMBLEIA FREGUESIA	0,00€
01020103	PESSOAL DO QUADRO	0,00€
01020104	POCOS-IEFP	0,00€
02	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
0201	COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS	0,00€
020101	SEDE	0,00€
02010101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02010102	DESPESES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02010103	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICOS	0,00€
02010104	OUTOS BENS/SERVIÇOS	0,00€
02010105	DESPESES COM PESSOAL	0,00€
020201	AUDITORIO JOSÉ QUELUZ	0,00€
02020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02020102	DESPESES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02020103	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00€
020301	OFICINA	0,00€
02030101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02030102	DESPESES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
2030103	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00€
2030104	DESPESES COM PESSOAL	0,00€
2030105	OUTOS BENS/SERVIÇOS	0,00€
020401	CEMITÉRIO	0,00€
02040101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02040102	DESPESES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02040103	AQUISIÇÃO DE ARTE FUNERÁRIA	0,00€

02040104	IVA	0,00€
02040105	FARDAMENTO	0,00€
02040106	DESPEAS COM PESSOAL	0,00€
020501	PAVILHAO MULTIUSOS	0,00€
02050101	ENCARGOD DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02050102	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02050103	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00€
020601	MERCADO M.DE CORROIOS	0,00€
02060101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02060102	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02060103	DESPEAS COM PESSOAL	0,00€
020701	MERCADO M.MIRATEJO	0,00€
02070101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02070102	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02070103	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00€
02070104	DESPEAS COM PESSOAL	0,00€
020801	MOSTRA MENSAL ATIVIDADES ECONOMUCAS	0,00€
02080101	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	0,00€
02080102	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
02080103	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
020802	LOJA SOCIAL	0,00€
02080201	AQUISIÇÃO DE BENS /SERVIÇOS	0,00€
02080202	DESPEAS COM PESSOAL	0,00€
0209	COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS	0,00€
020901	MAQUINAS E VIATURAS	0,00€
02090101	VIATURAS LIGEIRAS	0,00€
0209010101	RM-71-69 TOYOTA	0,00€
020901010101	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010102	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010103	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209010102	24-IT-54 BIPPER	0,00€
020901010201	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010202	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010203	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209010103	27-UQ-21 HUNDAY	0,00€
020901010301	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010302	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010303	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209010104	41-CO-00-BOXER	0,00€
020901010401	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010402	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010402	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209010105	52-42-VM CITROEN	0,00€
020901010501	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010502	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010503	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209010106	79-CX-84 PEUGEOT	0,00€
020901010601	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010602	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010603	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209010107	18-10-FH-FORD TRANSIT	0,00€
020901010701	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010702	ENCARGOS DE UTILIZAÇÃO	0,00€
0209010108	54-61-BP IVECO	0,00€
020901010801	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020901010802	ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO	0,00€
020901010803	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
02090301	MAQUINAS	0,00€
0209030101	DUMPER ASTEL	0,00€
020903010101	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
020903010102	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
0209030102	EMPILHADOR HALLA	0,00€
020903010201	DESPEAS E CONSERVAÇÕES E MANUTENÇÃO	0,00€
020903010202	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209030103	EMPILHADOR TOYOTA	0,00€
020903010301	DESPEAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
020903010302	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0209030104	CAPINADEIRA/MOTOSERRA	0,00€

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

020903010401	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
0209030105	MOTORIZADA ELETRICA	0,00€
020903010501	DESPESAS DE MAUTENÇÃO	0,00€
0301	ACORDOS DE EXECUÇÃO	0,00€
030101	GERIR E MANTER MERCADOS MUNICIPAIS	0,00€
03010101	MERCADO LEVANTE	0,00€
0301010101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
0301010102	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
0301010103	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
0301010104	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00€
0301010105	DESPESAS COM PESSOAL	0,00€
0302	ACORDOS DE EXECUÇÃO	0,00€
030202	GERIR MANUTENÇÃO ESPAÇOS VERDES	0,00€
03020201	PARQUE URBANO QUINTA DA MARIALVA	0,00€
0302020101	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
03020303	GRANDES REPARAÇÕES	0,00€
03020304	AQUISIÇÃO E REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	0,00€
03020305	DESPESAS COM PESSOAL	0,00€
0303	ACORDOS DE EXECUÇÃO	0,00€
030301	PEQUENAS REPARAÇÕES ESCOLAS	0,00€
03030101	PESSOAL AFETO AS ESOLAS	0,00€
03030102	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00€
03030103	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS JOAO DE BARROS(APOIO AS ESCOLAS)	0,00€
0303010301	EB1 NUNO A.PÉREIRA	0,00€
0303010302	EB1.J.INF.MIRATEJO	0,00€
0303010303	EB1.JOSÉ AFONSO Nº2	0,00€
03030104	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VALE DE MILHAÇOS	0,00€
0303010401	EB.J.INF.QTº CAMPO	0,00€
0303010402	EB1V.MILHAÇOS	0,00€
0303010403	EB 1 J.INF.ALTO MOINHO	0,00€
0303010404	EB1 QTª S.NICOLAU	0,00€
0303010405	EB1 STª MARTA DE CORROIOS	0,00€
0303010406	EB1 CORROIOS1	0,00€
0303010407	EB1 SANTA MARTA DO PINHAL	0,00€
0303010408	EB1 QUINTA DA CABOUCA	0,00€
0304	ACORDOS DE EXECUÇÃO	0,00€
030401	MANUTENÇÃO DO MOBILIARIO URBANO	0,00€
03040101	PARQUES E JARDINS	0,00€
0304010101	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
0304010102	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00€
0401	COMPETENCIAS PROPRIAS	0,00€
0404	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS	0,00€
040401	EQUIPAMENTOS DE LAZER	0,00€
04040101	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	0,00€
04040102	APARELHOS GERIATRICOS	0,00€
0404010201	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
0405	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS	0,00€
040501	EVENTOS PARA O MUNICIPE	0,00€
04050101	FEIRA DO CHOCOLATE	0,00€
0405010102	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	0,00€
040502	FEIRA MEDIEVAL	0,00€
04050201	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	0,00€
04050202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
04050203	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00€
040503	FEIRADA BAGAGEIRA	0,00€
04050301	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
040504	FEIRA DO FUMEIRO	0,00€
04050401	ENCARGO DAS INSTALAÇÕES	0,00€
040505	FESTAS DA VILA DE CORROIOS	0,00€
04050501	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0,00€
04050502	AQUISIÇÃO DE BENS	0,00€
04050503	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
04050504	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0,00€
0407	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS	0,00€
040701	PINTURA DE MUROS E REPARAÇÃO	0,00€
04070101	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	0,00€
04070102	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	0,00€
TOTAL		0,00€

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.



5 – NOTA FINAL

Os elementos expostos nesta proposta a submeter à Assembleia de Freguesia, aos quais garantimos a mesma estrutura de apresentação de exercícios anteriores a fim de respeitar o princípio da comparabilidade, permitem desenvolver, livremente, as mais variadas análises através da metodologia dos rácios, cuja técnica só terá sentido aplicar se os elementos contabilísticos disponíveis forem fiáveis, como são os que, neste momento, submetemos à apreciação e aprovação do órgão deliberativo e fiscalizador.

A propósito, é conveniente salientar que no domínio das autarquias, os progressos de boas contas e transparência têm sido mais relevantes do que na Administração Central, cujos organismos seguem menos as recomendações do Tribunal de Contas e, até, as do Tribunal Constitucional com reflexos orçamentais negativos, como é do conhecimento geral.

Com efeito, o surgimento surpreendente dos chamados “buracos orçamentais” a nível do Orçamento do Estado, resultam dos serviços da Administração Central continuarem a revelar escassa fiabilidade, sendo a informação pouco perceptível para o cidadão, devido ao grau de complexidade com que é tratada, tornando-a opaca. É indispensável, por isso, que a informação na administração pública seja mais clara e responsável, mais transparente e mais útil e credível para os cidadãos, com responsabilização adequada dos gestores dos gastos públicos.

O sistema contabilístico baseado no POCAL e a filosofia que lhe está subjacente tem criado alguns problemas éticos aos profissionais da contabilidade (contabilistas certificados e responsáveis funcionais) pondo em causa patamares mais elevados da gestão autárquica, face a bases decisórias pouco consistentes e subjetivas de algumas das opções, mas que os profissionais autárquicos (na sua grande maioria) têm sabido, no dia-a-dia, constituírem-se como garante da credibilidade da informação financeira produzida e dos interesses da comunidade. A esses, integrantes de uma estrutura de funcionamento não efémera da autarquia, é justo tributar-lhes o reconhecimento pelo esforço, cada vez mais complexo, de acautelar um trabalho profícuo e competente através das funções que lhes estão atribuídas.

Terminada a exposição do que nos pareceu como informação necessária na apresentação técnica dos documentos previsionais, contextualizada num ambiente político indefinido, a Junta de Freguesia coloca à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, como habitualmente, os importantes instrumentos de gestão que constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, esperando que os mesmos mereçam dos elementos que integram a Assembleia de Freguesia uma aceitação positiva para que possam entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021.

Freguesia de Corroios, 10 de dezembro de 2020

O Órgão Executivo